



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Piracema – MG

Piracema, 30 de Dezembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 180

– Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012.

MUNICÍPIO DE PIRACEMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 067/2019

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO AO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL NO DIA 31/12/2019.**

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica decretado ponto facultativo ao funcionalismo público municipal no dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove).

**Artigo 2º** - Nos setores de serviços essenciais, compete a cada Secretário a elaboração de regime de prestação de serviços e/ou atendimento.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Piracema, 30 de dezembro de 2019. **ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal.**

*Publicado em 30/12/2019, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001), e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

### EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finança